1876



ATA DA QUINTA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/18 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social — Seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, nos termos da Lei federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Processo Administrativo nº 30.157-4/2017-1

Às quinze horas do dia dois do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Paço Municipal – sala de reuniões da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - localizado na Avenida Liberdade, s/nº, Jardim Botanico – Jundiaí/SP, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção (Portaria nº 79, de 27/03/2018, publicada na Imprensa Oficial de 28/03/2018) abaixo assinados para sessão privada de continuidade de análise dos documentos constantes do Envelope nº 02 "Documentação" das seguintes Organizações da Sociedade Civil - OSC's:

- Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem ATEAL;
- 2) Lar Anália Franco;
- 3) Associação de Educação do Homem de Amanhã de Jundiaí;
- 4) ACDC Associação Cristã em Defesa da Cidadania.

Aberta a sessão, a Comissão de Seleção, dá continuidade à análise dos documentos do envelope nº 2 "Documentação" das OSC's acima citadas.

Analisados os documentos da Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL, verificou-se que todos os documentos solicitados no edital foram devidamente apresentados.

Na sequência, foram analisados os documentos da OSC Lar Anália Franco. Na análise, foi observado que a referida OSC desatendeu ao item 6.1.1 a3 do Edital, pois no Estatuto apresentado não consta expressamente previsão de escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade; quanto ao item 6.1.1 i, a OSC apresentou comprovante de inscrição/registro no CMDCA com prazo de validade expirado, bem como protocolo de solicitação de renovação.

A OSC Associação de Educação do Homem de Amanhã de Jundiaí não atendeu ao item 6.1.1 a3 do Edital, pois no Estatuto apresentado não consta expressamente previsão de escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade. Também não atendeu ao item 6.1.4 a, deixando de apresentar atestado ou certidão que demonstrem, no mínimo, 04 meses de experiência na realização do objeto da parceria. Apresentou, ainda, cópia do Estatuto — item 6.1.1 a e cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual — item 6.1.1 d sem autenticação. Quanto ao item 6.1.1 i, a OSC apresentou comprovante de

6/



1877

inscrição/registro no CMDCA com prazo de validade expirado, bem como protocolo de solicitação de renovação.

No tocante aos documentos apresentados pela OSC ACDC – Associação Cristã em Defesa da Cidadania, verificou-se o desatendimento ao item 6.1.1 a3 do Edital (normas de organização interna que prevejam escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade), bem como a existência de cópias de documentos sem a devida autenticação (Estatuto – item 6.1.1 a; Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual – item 6.1.1 d). Quanto ao item 6.1.1 i, a OSC apresentou protocolo de pedido de renovação de inscrição.

A sessão foi suspensa às 17:00 horas, ficando deliberado que serão encaminhados e-mails às OSC's para realização das diligências apontadas em cada caso específico, bem como será providenciada a verificação da validade das certidões apresentadas vencidas durante o trâmite.

Cabe registrar que a Comissão de Seleção, durante a análise dos documentos, fez anotações a caneta em alguns dos documentos e foi feito um check list dos documentos apresentados para cada OSC. Não havendo nada mais a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu (Sílvia Helena Natal), lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinado ao final.

Solange Colepicolo Leonardi (Comissão de Seleção)

> Samuel Ferraz Duarte (Comissão de Selecão)

José Maria Bueno (Comissão de Seleção Sílvia Helena Natal (Comissão de Seleção)

Luis Augusto Zambon (Comissão de Seleção)